



REQUERIMENTO nº 249/2013

O vereador **NASSIB KASSEN HAMMAD**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a este Plenário a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

13/11/2013

Rotundo

Ementa: *Solicita informações a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao cumprimento da Lei federal nº 12.303 de 2 de agosto de 2010.*

Requer a expedição de ofício a Secretaria Municipal de Saúde, a respeito da observância da Lei federal nº 12.303 de 2 de agosto de 2010 que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas “Teste da Orelhinha”.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função legislativa no que tange o Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande.

“in verbis”

Art. 34 - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições:

XIX - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;.....

Bem como se esta sendo observado o que consta na referida Lei federal, visando sempre a prevenção em nosso sistema de saúde pública municipal.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2013.

Dr. NASSIB KASSEM HAMMAD
VEREADOR